
PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DE OUTUBRO/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência, reuniu-se o Conselho Fiscal, para apreciar o balancete e as aplicações financeiras do mês de: **OUTUBRO** do ano de 2025, sendo que as respectivas notas, balancetes, demonstrativo financeiro e posição de carteira foram apresentadas pela Diretoria. A carteira Executiva, conforme determina o Art. 32, § 1º, I, II § 2º da Lei nº. 1.167/2.000 que dispõe sobre o Instituto de Previdência. Após verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, declarando este Conselho **APROVADO O BALANCIETE** do mês acima descrito. O PrevBrilhante tem atualmente 85,40% aplicados em renda fixa e 14,57% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,36%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês de outubro uma rentabilidade de 1,29%, e rentabilidade acumulado em carteira de 11,96% e contra uma meta atuarial de 0,51% e a previsão da meta atuarial de 10,13%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,19%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Este Conselho registra que foram gerados dois benefícios de aposentadoria para Teófilo Jonas Ortiz e Selma Vicente Ribeiro e uma extinção de benefício de aposentadoria de Francisco Paná Juá. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de outubro/2025, conforme determina o item IX do Art. 24 do Decreto nº. 7.296/01 Regulamento Geral do Instituto e o Relatório dos Investimentos, e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente ao mês de outubro/25, submetemos o balancete e as contas à apreciação do **CONSELHO CURADOR**.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

BERENICE TEODORO ESTIGARIBIA

NIXON RICARDO ASSIS

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA